

**MESQUITAPREV****PORTARIA Nº 027 DE 05 DE MAIO DE 2022**

A **PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 03/3017/22. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar Voluntariamente por Idade, de acordo com o art. 40, §1º, incisos III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e em conformidade com o art. 29, inciso I, alínea “d” da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, **SONIA BRUM DE MELLO VEIGA**, no cargo de Auxiliar de Creche/Pré-Escolar, Classe A Nível II Referência 2, matrícula nº 10/007.304-0, com proventos de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), proporcional ao tempo de contribuição de 3711 dias de 10950 dias exigidos equivalente a 33,8904% do tempo exigido nos termos da Lei.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 05 de maio de 2022.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**

**Diretor Presidente do MesquitaPrev**